



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem  
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

TERÇA FEIRA – 07 DE JANEIRO DE 2025

ANO XXVIII

**PORTARIA N.º 07/2025**

**CACIMBAS-PB, 06 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB E LEI MUNICIPAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º NOMEAR**, para o Cargo Comissionado de **Diretor Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Cacimbas**, o SR. MAX DA SILVA ALEXANDRE, portador da Carteira de Identidade n.º \*\*\*\*\*73 – SSP-PB e C.P.F. n.º \*\*\*.406.\*\*\*-20, nos termos das Leis Municipais n.º 0178/2009 e 185/2009.

**Art. 2.º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

**PORTARIA N.º 08/2025**

**CACIMBAS-PB, 06 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB E LEI MUNICIPAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º NOMEAR**, para o Cargo Comissionado de **Diretor Previdenciário do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Cacimbas**, o SR. CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES, portador da Carteira de Identidade n.º \*\*\*\*\*89 – SSDS-PB e C.P.F. n.º \*\*\*.219.\*\*\*-82, nos termos das Leis Municipais n.º 0178/2009 e 185/2009 e Lei Complementar N.º 019/2022.

**Art. 2.º** A presente portaria entrará em vigor com data retroativa a 03 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

**PORTARIA N.º 09/2025**

**CACIMBAS-PB, 06 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB E LEI MUNICIPAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º NOMEAR**, para o Cargo Comissionado de **Diretor Administrativo do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Cacimbas**, a SR. CARLA MICHELY BEZERRA DANTAS, portador da Carteira de Identidade n.º \*\*\*\*\*20 – SESDS-PB e C.P.F. n.º \*\*\*.252.\*\*\*-39, nos termos das Leis Municipais n.º 0178/2009 e 185/2009 e Lei Complementar N.º 019/2022.

**Art. 2.º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

**PORTARIA N.º 10/2025**

**CACIMBAS-PB, 06 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB E LEI MUNICIPAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º NOMEAR**, para o Cargo Comissionado de **Secretário de Ação Social**, da Prefeitura Municipal de Cacimbas-PB, conforme Estrutura Administrativa Lei 285/2015, o SR. KASSIO KLAY VILAR DE ALMEIDA, portador do C.P.F. n.º \*\*\*.779.\*\*\*-14.

**Art. 2.º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

**PORTARIA N.º 11/2025**

**CACIMBAS-PB, 06 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB E LEI MUNICIPAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º NOMEAR**, para o Cargo Comissionado de **Diretor Financeiro do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Cacimbas**, o SR. DANTE ALIGIERI LIMA DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade n.º \*\*\*\*\*80-X – SSP-SP e C.P.F. n.º \*\*\*.022.\*\*\*-90, nos termos das Leis Municipais n.º 0178/2009 e 185/2009 e Lei Complementar N.º 019/2022.

**Art. 2.º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

Nilton de Almeida  
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

